



PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

Considerando apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552021100022033000778901, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 16/04/2021;

RESOLVE:

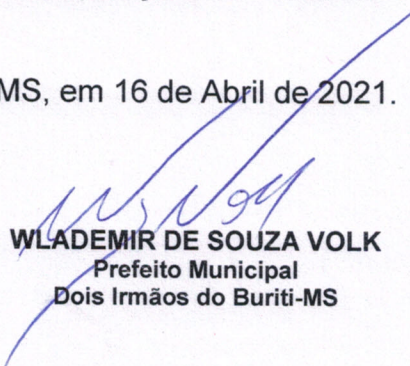
Art. 1º - **Conceder por 10 (dez) dias consecutivos** a partir de **07/04/2021, LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor Municipal, **ENILSON BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1592-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Gari", lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em **07/04/2021** e término em **16/04/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/04/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Abril de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021

"Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências"...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor; Considerando as disposições da Lei Complementar nº 05/2009, editada pela Lei Complementar nº 016/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme abaixo especificado, em cumprimento com o Art. 16 da Lei Complementar 05/2009 e Lei Complementar 16/2009, com o objetivo de executar as atribuições contidas na legislação em vigor.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Francisco Herculanio da Silva – Titular Bazilio Ramires Dutra – Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Valdir de Lima Amorim – Titular Edson de Araújo Silva - Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Jairson dos Reis Borges – Titular Eder Oliveira Alcantara - Suplente	Representante Câmara Municipal
Marisa Reiko Slotane Kusano – Titular Valdemir Mariano dos Santos - Suplente	Representante AGRAER
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Renan Naoki Kussano Arboléya – Titular Thiago Bezerra Dorte de Oliveira - Suplente	Representante local dos profissionais inscritos no CREA/MS
Clenio Reginaldo França Dias – Titular Ageu Lourenço Reginaldo - Suplente	Representante comunidade indígena
Angelino Ferreira da Rocha – Titular Rosenilda M. de Lima Rocha – Suplente	Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Claudinei Costa Ramos – Titular Lourdes Aparecida Pitton - Suplente	Representante Associação comercial de Dois Irmãos do Buriti

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de dois anos, a contar de 26/04/2021, de acordo com o §. 4º do Art. 16 da Lei Complementar 05/2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 26 de abril do ano de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

Considerando apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552021100022033000778901, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 16/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 07/04/2021, LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor Municipal, ENILSON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1592-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Gari", lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 07/04/2021 e término em 16/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/04/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2021

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO A SERVIDOR EFETIVO PARA MANDATO ELETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e

em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, e

Considerando Requerimento apresentado pelo servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) ao servidor efetivo VILSON JOSE GONÇALVES DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS, cadastrado sob a matrícula 1144-2, pertencente ao Quadro de servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente, em especial com inciso III, artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2021

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-DAS 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; e

Considerando a criação do cargo em Comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, através da Lei Municipal nº 645/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Sr. HANATIEL MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 948.xx.811-xx, matrícula nº 895-1, para ocupar de Provimento em Comissão (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), símbolo DAS 02 - SUPERINTENDENTE do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, em conformidade com a Legislação vigente, em especial com a Lei Municipal nº 645/2019 de 18/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 16 de Abril de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S.), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Renata de Oliveira Castilho	040...xxx.661-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.